

**Boletim de Serviço**  
nº 23, de 30 de novembro de 2018

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**Boletim de Serviços Huap - UFF Nº 23 de 30 de novembro de 2018.**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**SAYONARA DRUMMOND**

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

**RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
PORTARIA nº 31/18, de 30 de novembro de 2018.....	4
PORTARIA nº 32/18, de 30 de novembro de 2018.....	4
PORTARIA nº 33/18, de 30 de novembro de 2018.....	5
PORTARIA nº 34/18, de 30 de novembro de 2018.....	9

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - UFF**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 31, de 30 de novembro de 2018.**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 88, de 03 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidor Júlio Rogerio Ferreira da Silva - SIAPE 1885732 para atuar na fiscalização do Contrato Nº 32/2018, e como Fiscal Substituto: Gabriel da Costa Fonseca - SIAPE 2367469 celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a Empresa “J.F. BRITO ENGENHARIA LTDA”, para a contratação de empresa para prestação de serviços de empresa especializada na execução de Obra de Ampliação e Adequação do Setor de Roupas Hospitalar, Oficinas de Manutenção Predial e Setores Administrativos do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP/UFF/FILIAL EBSEH.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROF. TARCÍSIO RIVELLO**  
**Superintendente do HUAP/UFF/EBSEH**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 32, de 30 de novembro de 2018.**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 88, de 03 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar Leticia Pereira da Silva, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 2259217, para substituir Joana d’Arc, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 13 a 26 de novembro de 2018, em decorrência de ausência, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. TARCÍSIO RIVELLO**  
**Superintendente do HUAP/UFF/EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - UFF**

**CAPACITAÇÃO**

**Portaria n° 33, de 30 de novembro de 2018.**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 88, de 03 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012;

Considerando a desistência de candidatos para o preenchimento de vagas de que trata o Edital n° 02, de 01/11/2018 do Processo de Seleção para a Capacitação em Instrumentação Cirúrgica, publicado no Boletim de Serviço HUAP/EBSEH n° 17, de 01/11/2018;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público o Edital n° 03, de 30/11/2018 alusivo ao Processo de Seleção para a Capacitação em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade *in company*, ofertado aos servidores e empregados públicos em exercício no Hospital Universitário Antonio Pedro, em alinhamento ao Plano Anual de Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense e ao Programa de Desenvolvimento de Pessoas da EBSEH, coordenado pela Divisão de Gestão de Pessoas em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Antonio Pedro/UFF-EBSEH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. TARCÍSIO RIVELLO**  
**Superintendente do HUAP/UFF/EBSEH**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE  
QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA**

**EDITAL N° 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para Capacitação em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade *in company*, ofertados aos servidores e empregados públicos em exercício no HUAP, em alinhamento ao Plano Anual de Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense e ao Programa de Desenvolvimento de Pessoas da EBSEH.

O Processo de Seleção será coordenado pela Divisão de Gestão de Pessoas, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Antonio Pedro/UFF-EBSEH.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - UFF**

**1. OBJETIVOS DO CURSO**

I. Qualificar profissionais pertencentes ao cargo de Técnico em Enfermagem, regidos pela Lei nº 8.112/90 e empregados públicos de que trata a Lei nº 12.250/2011, para atuarem como Instrumentador Cirúrgico no HUAP, sendo capaz de desempenhar atividades de organização, controle e fornecimento do instrumental e materiais cirúrgicos, solicitados pelo cirurgião, assim como aplicar em sua prática assistencial as normas de biossegurança individual e coletiva.

**2. ESTRUTURA DO CURSO**

2.1 O Curso de Qualificação em Instrumentação Cirúrgica possui carga horária total de 250 horas presenciais, distribuídas em dois módulos, sendo 100 horas para a parte teórica e 150 horas de estágio supervisionado.

O estudante deverá cumprir a carga horária obrigatória prevista no projeto pedagógico do curso, para receber o certificado de conclusão.

2.2. O Conteúdo Programático será disponibilizado no momento da inscrição.

**3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Poderão participar do Processo Seletivo os servidores e empregados públicos em exercício no Hospital Universitário Antonio Pedro/UFF-EBSERH, que atendam aos critérios descritos abaixo:

- I. Ser ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem;
- II. Estar em efetivo exercício no HUAP;
- III. Não possuir faltas injustificadas, nos últimos 12 (doze) meses, até o primeiro dia de inscrição no processo de seleção interna;

**4. DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 07 (sete) vagas para ingresso no Curso de Qualificação em Instrumentação Cirúrgica, a serem distribuídas para os servidores e empregados públicos em exercício no HUAP.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição será realizada presencialmente e, todos os documentos solicitados no item 5.2, deverão ser entregues na DivGP/HUAP.

5.2 Documentos Necessários para Inscrição:

- a. Cópia de RG;
- b. Cópia de CPF;
- c. Formulário - Solicitação de Participação em Evento de Capacitação (Anexo 1).
- d. *Curriculum Vitae* com comprovantes de escolaridade e experiência profissional.

5.3 Serão consideradas apenas as inscrições dos (as) candidatos (as) que preencham os requisitos e tenham encaminhado a documentação listada no item 5.2, no prazo estabelecido no Cronograma.

5.4 O resultado do deferimento/indeferimento das inscrições será divulgado por e-mail e publicado no quadro de aviso da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAP.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - UFF**

5.5 O presente processo seletivo será realizado por meio de Análise Curricular (formação e experiência profissional), pela Gerência de Ensino e Pesquisa/HUAP/UFF-EBSERH, conforme discriminado no quadro abaixo.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO</b>		
<b>TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação, na área de enfermagem, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
Certificado/declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 60 horas.	5,0	5,0
Certificado/declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, na área específica a que concorre, com carga horária entre 30 e 60 horas.	3,0	3,0
Anos completos de experiência comprovada de atuação como Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico no HUAP.	5,0 por ano até 5 anos	25,0
Anos completos de experiência comprovada de atuação como Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico em outra instituição.	3,0 por ano até 5 anos	15,0
<b>VALOR MÁXIMO</b>		<b>50,0</b>

5.6 A etapa de atribuição de pontos para avaliação, possui caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas as informações constantes do currículo e documentação apresentada pelo (a) candidato (a).

5.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado por e-mail e publicado no quadro de aviso da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAP.

5.8 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5.9 Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Maior pontuação na Experiência Profissional;
- b) Maior pontuação na Formação Profissional; e
- c) Idade mais avançada.

## 6. RECURSOS

6.1 A interposição de recurso é a manifestação formal do(a) candidato(a) sobre o resultado da etapa, sob alegação de ocorrência de descumprimento de critérios estabelecidos.

6.2 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

6.3 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecurável.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - UFF**

6.4 O(A) interessado(a) poderá, na data disposta no cronograma, interpor recurso dos resultados de cada uma das etapas, encaminhando requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes à DivGP/HUAP.

6.5 Os recursos serão avaliados pela Divisão de Gestão de Pessoas/HUAP e Gerência de Ensino e Pesquisa/HUAP.

**7. CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	30/11/2018
Inscrições	03/12/2018 e 04/12/2018
Resultado final do processo	05/12/2018
Início do curso (Previsão)	06/12/2018

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

8.1 As aulas teóricas serão ministradas no Hospital Universitário Antonio Pedro/UFF-EBSERH, as quintas-feiras e domingos, no horário das 8 às 17 horas.

8.2 Todos os Técnicos em Enfermagem que concluírem o curso de qualificação em Instrumentação Cirúrgica, estarão habilitados para atuar prioritariamente no Centro Cirúrgico do HUAP, sendo lotados de acordo com a necessidade e interesse da Instituição.

8.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelas DivGP/HUAP.

**PROF. TARCÍSIO RIVELLO**  
**Superintendente do HUAP/UFF/EBSERH**



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - UFF**

**DIVULGAÇÃO**

**Portaria nº 34, de 30 de novembro de 2018.**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 88, de 03 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012; resolve:

Art.1º Divulgar a apuração da eleição para escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2018/2019, cujo o critério de desempate foi o tempo de serviço no HUAP/EBSEH, sendo considerados eleitos como titulares os quatro candidatos mais votados e como suplentes o quinto, sexto, sétimo e oitavo candidatos mais votados, depois dos titulares, conforme previsto no Boletim de Serviço HUAP/UFF nº. 15 de 24 de out. de 2018.

<b>Nº. da INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº de VOTOS</b>
014/2018	Cristiano Alfradique Coreixas	3034207	1º	68
012/2018	Andre Luiz Peçanha da Silva	3038286	2º	23
003/2018	Carla Oliveira Uchôa	1804373	3º	12
001/2018	Maria Luiza Souza Matos da Silva	1125858	4º	11
004/2018	Priscila da Silva Almeida Pessanha	3002744	5º	9
009/2018	Aline Cavadas Herdade Cardoso	3034923	6º	9
008/2018	David Pereira da Silva	1114715	7º	8
002/2018	Aldinei Barbosa Lorianio	3071993	8º	8
007/2018	Cristiane Gertrudes Nunes	1511053	9º	7
006/2018	Robson do Amor Divino da Silva	1164701	10º	5
011/2018	Aluizio Nunes da Silva Junior	3050471	11º	4
005/2018	Rodrigo Bezerril do Nascimento	3050457	12º	3
013/2018	Renan Lopes Ferreira Nascimento	3038979	13º	2
010/2018	Rosângela Silva de Oliveira Nicacio	3071368	14º	2
<b>TOTAL</b>				<b>171</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. TARCÍSIO RIVELLO**  
**Superintendente do HUAP/UFF/EBSEH**